

E
CN-
JAD

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2020.

No dia quinze de Junho de dois mil e vinte, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal por videoconferência (em cumprimento do previsto no n.º 3, do art. 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março – Medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid-19), sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram nove horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião de Câmara, informando os Senhores Vereadores que a “DGFPD – Divisão de Gestão Financeira, do Património e do Desenvolvimento” fez chegar hoje uma informação referente à integração do saldo de gerência anterior para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis, tendo proposto que a mesma fosse apreciada e votada. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

Informou que foram entregues as bolsas de estudo aos alunos do ensino superior, conforme deliberação tomada em anterior reunião de Câmara. Informou também que estão a ser ultimados os pagamentos às Juntas de Freguesia relativos aos transportes escolares.

Deu nota que está assegurada uma taxa de financiamento de 85% para a “Requalificação do Largo do Conde” e para a “Requalificação da Escola EB 2/3”.

Deu também nota que iniciaram as obras relativas à “Requalificação da Zona Envolvente à Igreja de Real” e da “Estabilização dos Rochedos de S. Domingos”.

Informou que a “Comissão de Toponímia” e a “Junta de Freguesia de Real” chegaram a uma conclusão em relação à dominialidade do caminho sito entre a EN 222 e o Centro do Largo de Nojões. Disse que a “Junta de Freguesia de Real” assumiu que o caminho será público, pelo que a Câmara Municipal vai avançar com uma acção judicial para esclarecer a dominialidade pública do mesmo.

Informou também que a “Feira Quinzenal de Sobrado” e a “Feira Agrícola” estão a ser realizadas de acordo com as regras de higiene e segurança definidas pela “DGS – Direcção-Geral da Saúde”, tendo agradecido a colaboração dos feirantes.

Concluiu, referindo que tem havido alguns casos positivos no concelho de infecção causada pelo vírus “Covid-19” ligados a trabalhadores que trabalham na área metropolitana de Lisboa.

De seguida deu a palavra aos senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Rocha usou da palavra para solicitar um ponto de situação relativo à alteração do “Plano Municipal de Limpeza da Floresta e Luta Contra Incêndios”.

Perguntou se a Câmara Municipal já deu resposta ao abaixo-assinado remetido pelos trabalhadores do armazém e que medidas é que foram tomadas.

Sobre o caminho sito entre a EN 222 e o Centro do Largo de Nojões, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se partilha da opinião do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real em relação à dominialidade do terreno?

Informou que fez uma visita às creches do concelho, tendo-lhe sido transmitida a preocupação pelo facto de nem todos os funcionários e educadores terem feito testes de despiste à "Covid-19", e a preocupação com os custos inerentes à aquisição de equipamentos de protecção individual (foi solicitada ajuda à Câmara Municipal na aquisição destes equipamentos).

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que no seguimento da atribuição de dois subsídios no corrente ano para o funcionamento da "ELI – Equipa Local de Intervenção" de Castelo de Paiva, que interessava conhecer o trabalho que tem sido feito, bem como, o ponto de situação da candidatura submetida para o efeito.

Deu nota que a informação que lhe foi enviada relativa ao contrato de prestação de serviços celebrado pela Câmara Municipal para a área do Turismo não esclarece o cerne da questão. Disse que é compreensível que se estranhe que houvesse uma pessoa que foi escolhida pelo executivo em permanência contratada em regime de prestação de serviços na área da História, Património e Arqueologia, trabalho que desenvolveu durante anos, e que no ano seguinte, a mesma pessoa é contratada para desenvolver trabalho na área do Turismo, a que não é alheio o facto de o executivo ter criado no Mapa de Pessoal um lugar nessa área.

Referiu que foi feita uma alteração orçamental no montante de 100.000,00 para reforçar a rubrica relativa à construção de muros. Per-guntou que muros é que estão em causa?

Perguntou também onde e quantas desinfecções foram feitas aos conte-nidores do lixo?

Referiu que estranhou o conteúdo de uma entrevista da Vereadora Paula Melo em que disse que em poucos dias poderíamos ficar sem nenhum caso activo no concelho quando, olhando para aquilo que está a acontecer, há que ter prudência nas mensagens que são passadas para os Pai-venses. Disse que há que reforçar que não se pode baixar a guarda, por-que os casos voltaram a aparecer e a aumentar.

A Vereadora Paula Melo usou da palavra para dizer que as declarações que proferiu na entrevista não foram para dar falsa segurança às pessoas. Disse que à data da entrevista havia dois casos ativos no concelho cuja probabilidade do teste dar negativo era elevada, parecendo-lhe que é possível chegar a zero casos activos, porque não existe nenhuma cadeia activa no concelho e nos concelhos vizinhos.

Referiu que não passou uma imagem de falsa segurança, pelo contrário, estão atentos a esta pandemia e a apelar ao bom senso de todos para o cumprimento das normas emanadas pela “DGS – Direcção-Geral de Saúde”.

Informou que foram efectuados alguns testes nas creches de despiste ao “Covid-19” a educadoras e auxiliares, que foram solicitados por algumas instituições do concelho.

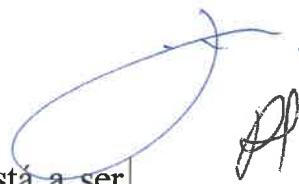
O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que estão a ser desenvolvidos um conjunto de procedimentos para a reabilitação de muros no concelho, designadamente, um muro em Catapeixe. Disse que na próxima reunião de Câmara poderia apresentar esse conjunto de intervenções que são necessárias.

Sobre o contrato de prestação de serviços celebrado na área do Turismo, disse que a prestadora de serviços em causa tem formação na área e tem feito um óptimo trabalho nesse âmbito.

Em relação à “ELI – Equipa Local de Intervenção” de Castelo de Paiva, respondeu que estão a aguardar que haja aprovação da candidatura, e que tem procurado dar esta resposta importante para muitas famílias do concelho em colaboração com uma instituição local.

Informou que estão a ser feitas as limpezas, e vão continuar a ser feitas, aos contentores do lixo.

Sobre o “Plano Municipal de Limpeza da Floresta e Luta Contra Incêndios”, disse que a sua conclusão está dependente de uma informação do “ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e da Floresta”. Disse que estão a trabalhar para fazer as faixas de combustão de acordo com o plano que têm em vigor.

C An
Fls. 82


Relativamente ao abaixo-assinado, respondeu que o assunto está a ser tratado internamente. Disse que o executivo em permanência procurará cumprir sempre com as regras de segurança e higiene em vigor.

Sobre o caminho sito entre a EN 222 e o Centro do Largo de Nojões, disse que em função da última posição da Junta de Freguesia, a Câmara Municipal tinha de tomar uma posição, como não poderia deixar de ser. Esclareceu que, em proporção, o nosso concelho deve ser o que mais testes ao “Covid-19” tem feito à população, a custo zero, em colaboração com o Hospital de S. João. Disse que têm sido distribuídos inúmeros equipamentos de protecção individual a diversas instituições do concelho, e que têm respondido positivamente a todos os pedidos que têm sido feitos.

Endereçou um voto de louvor às enfermeiras que colaboraram na realização dos testes de rastreio ao vírus “Covid-19”.

O Vereador José Rocha interveio novamente para dizer que a informação que obteve nas visitas que fez às creches foi a de que foram solicitados testes para creches e ATL que não foram realizados.

Perguntou novamente ao Sr. Presidente da Câmara se era sua convicção se o caminho sito entre a EN 222 e o Centro do Largo de Nojões era público ou privado?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que respeita o trabalho da “Comissão de Toponímia”, reiterando que a Câmara Municipal vai avançar com uma acção judicial para reconhecimento da dominialidade pública do caminho.

Sobre os testes de despiste ao “Covid-19”, respondeu que sempre que há uma manifestação de vontade de uma instituição em realiza-los, que esses testes são feitos. Disse que já foram efectuados cerca de 1.000 testes no concelho.

O Vereador José Rocha interveio novamente para dizer que o caminho sito entre a EN 222 e o Centro do Largo de Nojões se encontra numa localidade onde o Sr. Presidente da Câmara cresceu, e como tal, terá uma ideia se será público ou privado. Disse que o procedimento de ins-

taurar uma acção judicial é correcto, mas que era importante saber se a Câmara Municipal emitiu alguma declaração a um particular, e o que é que diz essa declaração?

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que não estava em causa a pessoa com a qual foi celebrado o contrato de prestação de serviços na área do Turismo. Disse que não pode afirmar se o trabalho feito é meritório, porque não lhe foi dada informação desse trabalho, tendo reiterado o conteúdo das anteriores intervenções sobre este assunto.

Sobre as intervenções em muros, solicitou que na próxima reunião de Câmara o Sr. Presidente da Câmara trouxesse a informação.

Reiterou o que tinha dito anteriormente relativamente à entrevista da Vereadora Paula Melo.

Disse que é verdade que foram feitos muitos testes, mas que há funcionários dessas instituições que quando as aulas se iniciaram, ainda não tinham feito o teste ao “Covid-19”.

Concordou com o louvor endereçado aos enfermeiros que colaboraram na realização dos testes de despiste ao “Covid-19”, sendo também de reconhecer o trabalho dos restantes funcionários.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para reiterar o que tinha dito anteriormente em relação aos testes ao “Covid-19”.

Sobre o caminho sito entre a EN 222 e o Centro do Largo de Nojões, disse que o Presidente da Câmara salvaguardará sempre o que é a propriedade do Município, conforme está a fazer noutras processos, mesmo contra posições que não se entendem de algumas pessoas com significativas responsabilidades políticas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 12 de Junho de 2020, cujo saldo totaliza a quantia de 1.915.440,69 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE MAIO. APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS DIREITA E JÚLIO STRECHT. UNIÃO DE FREGUESIAS DE SOBRADO E BAIRROS.

Os serviços informaram de que foi concluída a audiência prévia e elaborado relatório final de análise das propostas e propõem a adjudicação ao concorrente Pedrifiel, pelo valor da sua proposta de 306.843,84 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, adjudicar a empreitada ao concorrente Predifiel, pelo valor da sua proposta, aprovar a minuta e dar poderes ao Presidente da Câmara para outorga do contrato.

4- OBRAS PARTICULARES.

4.1 – PROCESSO 146/2007. HU – LIMING-SOCIEDADE UNIPESSOAL, LD^a.

Os serviços informaram que, atentos ao parecer jurídico sobre o assunto e anteriores informações que constam do processo, propõem o encerramento imediato do estabelecimento até à sua legalização, isto é, até que sejam concretizadas as obras necessárias e seja emitida a competente licença de utilização.

O Dr. Adão Santos, Diretor do Departamento Técnico, fez uma breve apresentação do assunto em debate.

O Vereador José Rocha usou da palavra para dizer que a decisão a tomar é sempre difícil. Disse que há muitos comércios em Castelo de Paiva que poderão não estar a cumprir as normas legais relativas à segurança, tendo proposto a criação de uma comissão para analisar cada um desses

estabelecimentos para que eles próprios possam regularizar essas situações e ajudar a economia local.

Perguntou se a situação a regularizar também tem a ver com o facto de o estabelecimento comercial estar próximo de um posto de abastecimento de combustíveis?

Perguntou também se não há outra forma de resolver a situação, sabendo-se de antemão que o particular teve um prazo de 90 dias para resolver o problema e não o fez, eventualmente, dar mais algum tempo para que consiga regularizar a situação?

O Dr. Adão Santos respondeu que os problemas que derivam do projecto de luta contra incêndios derivam da existência do posto de abastecimento de combustíveis à saída do estabelecimento, situação que tem colocado entraves ao nível da "ANPC - Autoridade Nacional de Protecção Civil" na aprovação de projectos submetidos pelo particular.

Quanto à questão da prolação de uma deliberação que conceda um novo prazo para a regularização da situação, respondeu que o órgão executivo tem sempre a sua margem de manobra, porque um dos princípios basilares do direito administrativo é o princípio da proporcionalidade, pelo que, as deliberações a tomar pelo órgão devem ser proporcionais ao fim que visam atingir. Disse que há aqui um óbice relativo ao período de tempo que este processo já tem desde que foi detectado o incumprimento do projecto (2007), ou seja, é um período de tempo mais do que suficiente para que o particular tenha desencadeado todos os procedimentos tendentes à regularização do processo, referindo, no entanto, que o órgão executivo tem sempre alguma margem de discricionariedade nas deliberações que toma.

Concluiu, referindo que, no entanto, o mais estranho no meio deste processo é que as duas últimas notificações que foram feitas ao particular, cuja execução das mesmas determinaria a cessação da utilização do estabelecimento, não obtiveram resposta ou reacção por parte do mesmo, o que origina que da parte técnica não haja grande liberdade na el-

AV
Fls. 84
JR

boração das propostas a apresentar ao Sr. Presidente da Câmara, que por sua vez, as submete ao órgão executivo.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que acha que o prazo de treze anos para se regularizar a situação é muito alargado. Disse que pelo que leu na informação técnica, é possível regularizar a situação procedendo às alterações solicitadas pela “ANPC - Autoridade Nacional de Protecção Civil”, sendo que, também é verdade que o proprietário não tem manifestado vontade em fazer essas alterações.

Referiu que também daquilo que foi possível perceber das explicações do Dr. Adão Santos, o executivo tem a possibilidade de dar uma última oportunidade ao proprietário, tendo perguntado se além das notificações escritas, foi feita uma tentativa de contacto com o proprietário, porque é importante ter a noção de que tudo foi feito para lhe dar a oportunidade de fazer as alterações.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que houve uma reunião com o proprietário logo que a informação dos serviços lhe chegou, mas que mesmo assim não houve uma iniciativa do mesmo de resolver o problema.

Propôs que a Câmara Municipal concedesse um prazo adicional de 15 dias para que o requerente avance com uma diligência tendente à regularização da situação.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que independentemente de todos os esforços envidados pelo Município para que o particular regularizasse o processo, que isso não foi feito, e que o mesmo abriu recentemente outro estabelecimento que cumpre com todas as regras. Perguntou se todo o executivo tem a noção da responsabilidade que poderão estar a assumir com a concessão de um prazo adicional de 15 dias proposto pelo Sr. Presidente da Câmara?

O Vereador José Rocha interveio novamente para dizer que os Vereadores do PSD sabem que este é um processo que se arrasta há muito tempo, mas que há postos de trabalho a salvaguardar, tendo reiterado a sua proposta de criação de uma comissão que analise cada um dos estabele-

cimentos do concelho que possam ter situações idênticas para regularizar. Disse que está ciente da responsabilidade inerente à concessão do prazo suplementar proposto pelo Sr. Presidente da Câmara, mas reiterou que há postos de trabalho a salvaguardar, principalmente, nesta altura da pandemia causada pelo vírus “Covid-19” que poderá originar um grande aumento do número de desempregados.

Concluiu, referindo que o executivo deve dar novo prazo para que o particular regularize a situação.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para perguntar ao Dr. Adão Santos se não há nenhuma ilegalidade em conceder uma nova possibilidade ao particular para regularizar a situação?

O Dr. Adão Santos respondeu que órgão executivo tem essa possibilidade, conforme tinha referido na sua anterior intervenção.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder a título excepcional, o prazo de 15 dias, para que o proprietário dê início ao processo de legalização.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

5.1 – PROCESSO 331/2019. MARIA ARMINDA GOUVEIA DA CUNHA MOREIRA DE CAMPOS.

Relativamente ao processo em título, os serviços propõem a aprovação das obras de urbanização e que seja prestada uma caução para garantia das obras no valor total de 70.968,85 euros, que deverão ser executadas no prazo máximo de 24 meses.

Analizado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com a informação dos Serviços e respectivas propostas dela constantes.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

Retirado.

7. – FINANÇAS LOCAIS.

7.1 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – INTEGRAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR NOS FUNDOS DISPONÍVEIS.

Os serviços informaram: Considerando a Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, republicada pela Lei 22/2015 de 17 de Março, a qual veio a aprovar as regras aplicáveis à assumpção de compromissos e aos pagamentos em atraso de entidades públicas; Considerando que das referidas regras, resulta a obrigatoriedade de reporte informativo, via SIIAL, para a DGAL, de um conjunto de informação financeira, tendo em vista a monitorização do cumprimento dos preceitos legalmente exigíveis, designadamente o apuramento dos fundos disponíveis; Considerando que por fundos disponíveis consideram-se as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos; - dotação corrigida líquida de cativos, relativa aos seis meses seguintes; - as transferências ou subsídios com origem no orçamento de estado, relativos aos seis meses seguintes; a receita efectiva própria que tenha sido cobrada, incluindo a receita de ativos e passivos financeiros, ou recebida como adiantamento; - a previsão da receita efetiva própria cobrada nos seis meses seguintes, incluindo a previsão de receita de ativos e passivos; - o produto de empréstimos contraídos nos termos da Lei; - as transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) cujas faturas se encontrem liquidadas e devidamente certificadas ou validadas; - outros montantes autorizados nos termos da Lei. Considerando que os Fundos Disponíveis não devem exceder os montantes previstos nas subalíneas i) e iv), da alínea f), do artº. 3º. da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, podendo de acordo com a exceção no artº.4º. da mesma ser promovido o aumento temporário dos fundos disponíveis; Considerando que de acordo com o artº.4º. da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, republicada pela Lei 22/2015, de 17 de Março, os fundos disponíveis podem ser aumentados, a título excepcional, desde que expressamente autorizados pelas entidades competentes indicadas neste artigo, através de inclusão de montantes que excedam o previsto nas subalíneas iv) e vi), da alínea f) do artº. 3º. da referida Lei.

Face aos motivos expostos e tendo em conta o mecanismo previsto no artº.4º. da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, com inclusão da aprovação do mapa dos fluxos de caixa, em anexo, solicita-se a utilização e aplicação do saldo da gerência anterior (563.608,44 euros); A utilização de tais montantes deverá ser autorizado pelo órgão executivo, devendo em caso de divergência dos valores efetivamente cobrados e ou recebidos, proceder-se à correção dos respectivos fundos disponíveis;

Face aos factos enunciados é proposto ao Senhor Presidente da Câmara, a submissão da presente proposta à aprovação do órgão executivo municipal, tendo em vista autorização da utilização do montante conforme o previsto na alínea c), do nº.1, do artº. 4º., da Lei 8/2012”.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para solicitar o envio de uma cópia da informação técnica. Disse que não se lembrava de em 2019 ter sido agendado um ponto específico para este assunto, tendo solicitado à Dra. Teresa Espincho, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e do Desenvolvimento, presente na reunião, que confirmasse essa questão?

Perguntou também se não existe nenhuma factura que exceda os 90 dias, ou não há mesmo pagamentos em atraso a nenhum fornecedor?

A Dra. Teresa Espincho respondeu que não foi agendado um ponto específico em 2019, porque nesse ano a incorporação do saldo de gerência operou-se através de uma revisão orçamental. Disse que desde o mês de Fevereiro do corrente ano que a Câmara Municipal não tem facturas por liquidar com mais de 90 dias de atraso.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização e aplicação do saldo de gerência de 2019, no valor de 563.608,44 euros, nos fundos disponíveis do corrente ano.

7.2 - DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2019.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para fazer uma breve apresentação dos documentos de prestação de contas, tendo informado que o

A An
Fls. 86
J-7
A

DRAFT do “ROC – Revisor Oficial de Contas” chegou tardivamente, mas que será distribuído aos Senhores Vereadores.

Disse que as “Grandes Opões do Plano” tiveram uma execução de 3.356.872,83, destacando-se o investimento significativo na aquisição de equipamento e material de transporte para a administração directa e o investimento de cerca de 800.000,00 associado à recuperação das vias de comunicação afectadas pelo incêndio de 15 e 16 de Outubro de 2017, além da candidatura para a recuperação de linhas de água.

Destacou o investimento nas funções sociais, com uma despesa total a representar cerca de 45% (1.500.000,00) do investimento executado nas “Grandes Opões do Plano”, com a área da educação a absorver grande parte deste investimento.

Ao nível das funções económicas, destacou o montante de cerca de 500.000,00 de despesas associadas a transferências entre administrações e o contributo do Município para o “FAM – Fundo de Apoio Municipal” (33.000,00).

Informou que em termos de execução orçamental, o montante global do orçamento foi de cerca de 27.000.000,00, fruto da operação de substituição de dívida aprovada em Julho de 2019 (4.500.000,00). Disse que a execução da receita foi de cerca de 17.000.000,00, e a despesa foi de cerca de 16.000.000,00.

Enfatizou o aumento das receitas do Município, destacando-se o importante montante arrecadado referente a taxas e licenças, cerca de 420.000,00; fundos comunitários com uma execução de 1.700.000,00 por força da execução do quadro comunitário; a receita arrecadada relativa a impostos directos (1.418.000,00); a receita arrecadada referente a rendimentos de propriedade (488.000,00) e transferências correntes (6.115.000,00).

Informou que o Município está a cumprir com o “PMP – Prazo Médio de Pagamento”, contribuindo para tal o facto de o “PREDE – Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado” ter sido totalmente amortizado.

Em relação à dívida, disse que se cifra em cerca de 7.000.000,00, entre curto prazo e médio e longo prazo, tendo enfatizado o facto de em termos globais, durante os últimos 11 anos, terem conseguido uma redução muito significativa deste indicador.

Informou que o executivo em permanência conseguiu regularizar a dívida relativa ao abastecimento de água.

Deu nota do ligeiro aumento da despesa com pessoal decorrente da admissão de pessoal no âmbito do “PREVPAP – Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública”, do aumento do valor do salário mínimo nacional, e do descongelamento das carreiras dos funcionários públicos.

Realçou o aumento do valor das transferências para as Juntas de Freguesia e Associações, e a redução do passivo bancário na ordem dos 600.000,00.

Concluiu, referindo que os valores apresentados são demonstrativos do esforço da autarquia efectuado nos últimos anos para atingir o equilíbrio das contas sem descurar o investimento.

O Vereador José Rocha usou da palavra para dizer que continua a haver um empolamento dos orçamentos, demonstrado na taxa de execução de cerca de 60%.

Salientou o aumento da despesa com pessoal e o aumento dos custos com fornecimento de serviços externos, custos que deveriam diminuir em função do aumento do número de funcionários verificado nos últimos anos.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que estamos em Junho de 2020, e que ainda não foi apresentado o relatório de execução orçamental referente ao 1º. Semestre de 2020, tendo pedido uma explicação para esse facto.

Disse que esta prestação de contas é muito idêntica à do ano de 2018, continuando a não existir contabilidade de custos na Câmara Municipal, algo que espera que já aconteça em 2021.

Referiu que é certo que o investimento na área da educação é elevado, mas que a Câmara Municipal também recebe financiamento para o efeito.

Destacou o acréscimo de 400.000,00 em despesa com pessoal relativamente ao ano de 2018, reflectindo-se neste aumento o “PREVPAP – Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública”, do aumento do valor do salário mínimo nacional, e do descongelamento das carreiras dos funcionários públicos.

Destacou também o aumento da despesa com a aquisição de serviços em cerca de 880.000,00, sendo que parte dessa despesa resulta de contratos de prestação de serviços celebrados pela Câmara Municipal; a rubrica de “Outras despesas correntes” com um aumento de 151%, quase 250.000,00.

Deu nota que a dívida a fornecedores é de cerca de 2.000.000,00, montante superior ao registado no ano de 2018, bem como, um “PMP – Prazo Médio de Pagamento” superior ao previsto na lei. Disse que se há altura em que é necessário que a Câmara Municipal pague a tempo e horas é esta, pelo que se congratulou com o facto de desde o mês de Fevereiro que os pagamentos em atraso serem inferiores a 90 dias.

Realçou a baixa execução do “PAM – Plano de Actividades Municipal” e do “PPI – Plano Plurianual de Investimentos”, bem como, a falta de liquidez imediata do Município.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que o relatório semestral de execução orçamental vai ser apresentado no final de Setembro.

Disse que em relação ao valor dos orçamentos, explicou que esse aumento tem a ver sobretudo com a operação de substituição de dívida no montante de 4.500.000,00.

Realçou o elevado volume de investimento em curso no concelho, num montante global de 7.000.000,00.

Reconheceu que a Câmara Municipal continua a ter dificuldades de liquidez, mas que em termos globais a redução global da dívida é muito significativa, na ordem dos 9%.

Explicou que tem tido a necessidade de requisitar serviços externos em função do volume de obras em curso, para cujo acompanhamento e fiscalização os recursos técnicos existentes não são suficientes.

Reiterou que o balanço expresso nos documentos de prestação de contas é extremamente positivo.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que a redução da dívida é efectiva e expressa nos documentos de prestação de contas, por força do pouco investimento que foi feito em anos anteriores e pelo pagamento da dívida existente.

Referiu que o investimento referido pelo Sr. Presidente da Câmara no montante de 7.000.000,00 não é suportado na sua totalidade pela Câmara Municipal, uma vez que é alavancado em fundos comunitários com taxas de comparticipação de 15%.

Solicitou que lhe fizessem chegar o “DRAFT” do “ROC – Revisor Oficial de Contas” e a informação relativa à integração do saldo de gerência para cálculo dos fundos disponíveis.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que posteriormente dará a informação relativa ao volume de investimento feito ao longo dos últimos onze anos.

Analisados os documentos, a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos a favor do Presidente, Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, do Vice-Presidente, e dos Vereadores, José Manuel Moreira de Carvalho e Paula de Melo Alves, e os votos contra dos Vereadores José Rocha, Vanessa Pereira e Mauro Mendes, aprovar os documentos de prestação de contas, bem como a proposta para aplicação do resultado líquido do exercício.

Mais foi deliberado, remeter os documentos à Assembleia Municipal para apreciação e votação, e aprovação da proposta de aplicação do

resultado líquido do exercício, bem como ao Tribunal de Contas para julgamento, nos termos da Lei.

8. – REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

O processo de revisão do PDM teve início em 2016, tendo sido fixado o prazo de 2 anos para a sua conclusão.

Tal não aconteceu, dentro daquele período, e o prazo foi prorrogado até 31 de Dezembro de 2019 e, nesta data, prorrogado por mais seis meses.

Agora, é proposto a não caducidade do procedimento de revisão do Plano Director Municipal de Castelo de Paiva, fixando-se um novo prazo de seis meses.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para perguntar qual é o prazo final para que a proposta de revisão do “PDM – Plano Director Municipal” seja presente a reunião de Câmara?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que não dependia de si indicar essa data, porque há timings que têm de se cumprir, sendo certo que têm de ter a deliberação da Assembleia Municipal como acto final do processo de revisão; que antecedendo essa deliberação tem de haver uma deliberação da Câmara Municipal para aprovação da proposta final; que antes disso o processo tem de ser submetido a consulta pública pelo período de 30 dias; que antes disso tem de haver a aprovação do projeto de revisão pela Câmara Municipal; que para que tudo isto possa acontecer, tem de existir a segunda reunião plenária da “Comissão Consultiva” do processo de revisão do “PDM – Plano Director Municipal” (que não se realizou anteriormente por força da pandemia).

Disse que espera que estando reunidos os dois pareceres em falta de duas entidades (APA – Agência Portuguesa do Ambiente e ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e da Floresta) relativos às áreas ardidas em Castelo de Paiva, que se possa realizar o mais rápido possível essa reunião da “Comissão Consultiva” para dar andamento ao processo. Concluiu, referindo que têm um prazo máximo legalmente admissível, salvaguardando-se que se possa fazer uso do tempo que ficou suspenso

por força da suspensão dos prazos em função da declaração do estado de emergência.

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou qual foi prazo da suspensão? O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que pensava que foi de 55 dias.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que há coisas que não se podem prever num processo de revisão do “PDM – Plano Director Municipal”, e como tal, há coisas que não deveriam ter sido ditas quando não se sabe como é que as coisas funcionam. Disse que vão passar onze anos desde que foi feita a promessa do executivo em permanência de rever o “PDM – Plano Director Municipal”, pelo que não se deveria ter dito às pessoas que ia ser um processo imediato, relativamente a um mecanismo tão importante para o ordenamento no nosso território.

Referiu que em relação à proposta propriamente dita, pensou que o último adiamento tinha ocorrido em Outubro de 2019, obviamente que a pandemia causada pelo vírus “Covid-19” justifica muitas coisas, mas não justifica tudo, e afinal vai ter de se adiar a apresentação da proposta final da revisão do “PDM – Plano Director Municipal”, e consequentes procedimentos de aprovação, tendo assim a expectativa que fique concluído em 2020.

Concluiu, referindo que os Vereadores do PSD vão manter o mesmo sentido de voto de Outubro de 2019, porque entendem que onze anos é tempo a mais para a revisão do “PDM – Plano Director Municipal”.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que não podia aceitar que se fale num processo de revisão com um atraso desde 2009, esquecendo que o anterior executivo que esteve doze anos na Câmara Municipal iniciou um processo de revisão sem ter feito nada, lembrando que, em rigor, o actual processo iniciou-se com a deliberação de 25 de Agosto de 2016, porque tiveram a necessidade de contratualizar a aquisição de cartografia digital que permitisse a revisão do plano (Câmara Municipal não a tinha), e tiveram de desenvolver todos os pro-

cedimentos tendentes à anulação de um processo contratual relativo à anterior revisão do plano que não fazia sentido nenhum.

Concluiu, referindo que todos desejavam que o processo já estivesse concluído, dizendo que este é um dos processos mais estruturantes para o concelho de Castelo de Paiva, assente na estratégia de planeamento definida pelo executivo em permanência para o desenvolvimento do nosso território, sendo que a proposta vai majorar muito daquilo que é o potencial do nosso território e contribuir muito para a fixação de famílias no nosso concelho.

A Vereadora Vanessa Pereira respondeu que em 2009 havia um processo de revisão do “PDM – Plano Director Municipal” em curso, e que o actual executivo em permanência decidiu ir por outro caminho, tendo indemnizado a empresa contratada. Reiterou o que disse anteriormente sobre o assunto.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores José Rocha, Vanessa Pereira e Mauro Mendes, pela não caducidade do procedimento de Revisão do Plano Director Municipal, fixando o prazo de seis meses para a sua conclusão.

9. - COVID-19 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.

Presentes os seguintes despachos proferidos no âmbito do período de alerta e da declaração de estado de emergência devido à pandemia causada pelo vírus “Covid-19” (entre 17 e 25 de Março):

- Despacho n.º 23/GAP/2020, de 17 de Março;

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar os despachos, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

10. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: 12^a. alteração ao orçamento da despesa;

9^a. alteração ao plano plurianual de investimento; 6^a. alteração ao plano de actividades Municipal; 11^a. alteração ao orçamento da despesa; 6^a. alteração ao orçamento da receita; 8^a. alteração ao plano plurianual de investimento.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Foi suspensa a obrigatoriedade de realização pública das reuniões do órgão executivo até ao dia 30 de Junho de 2020, no âmbito das medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, agente causador da doença COVID -19, aprovadas pela Lei n.^o 1-A/2020, de 19 de Março.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 12 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Varão André Moreira Pimentel*, a redigi e subscrevi.

O Presidente,



Os Vereadores,

